PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.702 De 10 de outubro de 2019.

Ratifica a alteração, pelo Município de Tombos, do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica ratificada, pelo Município de Tombos, a alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Geral, anexo único e parte integrante da presente lei, ficando desde já autorizada, a Chefia do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em relação ao texto alterado.
- **Art. 2º** Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Tombos e o CISAB ZONA DA MATA, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, bem como regulamento respectivo.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 10 de outubro de 2019.

Luciene Teixeira de Moraes Prefeita Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS